



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

**JUSTIFICATIVA**

A Administração pública (ou gestão pública), Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, materiais de escritório, papeis e material didáticos e outros. Conforme pedido em anexo.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Novo Progresso (PA), 13 de Setembro 2023

---

Claudiléia dos Santos  
Secretaria Municipal de  
Administração Planejamento



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



**JUSTIFICATIVA**

No desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização novo processo licitatório, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e Outros destinados a suprir as necessidades desta Secretaria de Governo, no decorrer das atividades do exercício 2024, tendo em vista a necessidade dos mesmos para dar andamento às demandas.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Novo Progresso (PA), 13 de setembro de 2023

*Denis Macedo Sousa*  
*Secretário Municipal de Governo*





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**JUSTIFICATIVA**

Sirvo-me da presente, para cumprimentá-la e justificar a contratação para o fornecimento de material de expediente que visa atender a demanda dessa Secretaria juntamente com a Divisão de Trânsito, visto que são necessários para se prosseguir nossos atendimentos de forma normal e eficaz. Os materiais a serem contratados serão utilizados na manutenção dos trabalhos da Secretaria e do Ditranp fazendo-se necessária esta contratação.

Novo Progresso-PA, 13 de setembro de 2023.

---

**ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO.**  
**PORT. Nº 083/2023 – GPM/NP**





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Novo Progresso/PA 20 setembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessário, para aquisição dos itens se justifica para manter os serviços essenciais, a compra do material de expediente e didático, tem a finalidade de atender às necessidades da secretaria e demais órgãos que compõem a esfera municipal, Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos vetores, para manutenção das atividades cotidiana da secretaria que compõe a esfera administrativa municipal, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades, e justifica ainda, pelo necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton Junior de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
**CPF: 017.980.851-60**





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**




JUSTIFICATIVA

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste, informar a necessidade de processo licitatório de empresa para AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender a demanda, conforme programação da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

A presente visa justificar a compra de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, razão desta contratação encontra respaldo, tendo em vista a aquisição destes materiais se fazem necessários para proporcionar e garantir o bom funcionamento da secretaria e de seus departamentos integrados, coleta de lixo, e iluminação pública, uma vez que os itens de expediente são de uso contínuo, utilizados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos aos nossos munícipes, tendo em vista que teremos agilidade na prestação de serviços à comunidade deste município.

Que os serviços essenciais são para a coletividade e para o Ordenamento Jurídico indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública, onde não se evidencia proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua utilização pelo homem.

Atenciosamente



---

**Sidnei Mendes**  
**Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos**





**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP**  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP**  
**CNPJ: 18.020.564/0001-51**



Novo Progresso-PA, 13 de setembro de 2023.

**MEMORANDO Nº0140/2023/GAB/SEMMA-NP**

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Sr. (a) CLAUDILÉIA DOS SANTOS

**Assunto: JUSTIFICATIVA**

Prezado(a) Senhor(a).

O secretário Municipal de Meio Ambiente **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, vem por meio deste **JUSTIFICAR O PEDIDO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPEIS E MATERIAL DIDATICOS PARA ESTA SECRETARIA, CONSEGUIR TER MATERIAIS O SUFICIENTE PARA CONSEGUIREM TRABALHAR E ENTREGAREM O SERVIÇO REALIZADO, TUDO COM UM IMENSA IMPORTANCIA.**

. Certo de contar com vossa compreensão e sem mais para o momento, reitero votos e consideração.

Atenciosamente,

**JOÃO MARIA DOS SANTOS**  
Secretário de Meio Ambiente  
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP

**SEMMA-NP**

**Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app**

**Contato de E-mail: [municnovoprogresso.pmv@gmail.com](mailto:municnovoprogresso.pmv@gmail.com)**





## JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PROGRESSO

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso e demais secretarias que compõem a esfera municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

## DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

## DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração







Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

## DA MOTIVAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços do serviço de saúde pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários do serviço de saúde pública municipal.

Assim sendo, a motivação para licitar material de expediente e didático, a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal de Novo Progresso, para o exercício de 2023. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos vetores, para manutenção das atividades cotidianas das secretarias que compõe a esfera administrativa do ente municipal, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

## DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer a prefeitura municipal de Novo Progresso, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas de material é resultado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

## DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração a pesquisa no banco de preço, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Novo Progresso, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.







## DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta senda, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades da prefeitura municipal de Novo Progresso e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

Novo Progresso/PA, 03 de outubro de 2023.

*Kelvy Graciano Ribeiro*  
*Secretário Adjunto de Saúde*  
**PORTARIA Nº 520/2022 GPM-NP**

*Kelvy Graciano Ribeiro*  
*Secretário Adjunto de Saúde*  
*Port. Nº 520/2022 GPM/NP*





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



**JUSTIFICATIVA**

A Aquisição de Material de Expediente tem por intuito de atender a demanda dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos. A solicitação se faz necessária considerando a necessidade da aquisição desses materiais neste Município, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores. Na Secretaria Municipal de Educação, os materiais destinam-se ao auxílio das atividades administrativas das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso Pará. Que utilizados para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado e Secretarias vinculadas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais listados abaixo, dão suporte as tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento dos órgãos municipais.



  
**Ires Melman**  
Secretária Municipal de Educação







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



## Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

**Assunto: Solicitar novo Processo Licitatório para empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, materiais de escritórios, papeis e material didáticos.**

### Justificativa

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no desempenho rotineiro de suas atividades, frente à necessidade em solicitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de escritórios, papeis e material didáticos, como insumos primordiais ao funcionamento utilizados para atender toda a demanda desta Secretaria que compreende os setores: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de assistência Social), Casa Lar, Conselho Tutelar, Assessoria Jurídica.

Justifica-se que os materiais de expediente são itens que atendem a continuidade operacional das atividades administrativas. Portanto, visando dar continuidade aos serviços já prestados, bem como quaisquer circunstâncias que vierem a ocorrer, bem como o interesse público, assim como desta Secretaria.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e satisfação.

*Atenciosamente,*

  
**Kelly Cristina Parente Alves**  
**Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**  
**Portaria 010/2021-GPM-NP**

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: [inclusaosocialnp@hotmail.com](mailto:inclusaosocialnp@hotmail.com)





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**A**  
**Secretaria Municipal de Administração Coordenação e planejamento**  
**Claudiléia dos Santos**  
**Departamento de Licitação e Contratos**

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Finanças no desempenho rotineiro de suas atividades, tendo em vista que os veículos pertencentes à Secretaria são uteis na movimentação dos serviços prestados, naquilo que lhe compete, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, materiais de escritório, papéis e material didáticos e outros, Conforme pedido em anexo.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

**Valeria aparecida de Magalhães**  
**Secretaria de Finanças**